



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 162, DE 2016

“Denomina **Orival Pereira dos Santos** a Rua 18, do Loteamento Royal Boulevard Resort Residence”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DECRETA:

Art. 1.º Fica denominada **Orival Pereira dos Santos** a Rua 18, do Loteamento Royal Boulevard Resort Residence.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1.º de dezembro de 2016

CIDO SARAIVA
VEREADOR – PMDB



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

HISTÓRICO

Orival Pereira dos Santos, vulgo “Bobô”, nascido em 14 de fevereiro de 1955, na cidade e comarca de Guararapes-SP.

Em 1972, concluiu o Ensino Básico Fundamental (4.^a série), na Escola Estadual Licolina Villela Reis Alves, em Araçatuba-SP.

Em 1974, ingressou e serviu no 10.^o Regimento da Cavalaria – QM 02 – QMP 001 9.^o RM do Ministério da Defesa, ocupando o cargo de Cabo – Comandante da Cavalaria.

Em 1975, ingressou na carreira de Soldado da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da qual requereu exoneração em 1976.

Em 1978, concluiu o ensino médio, no I.E. Manoel Bento da Cruz, em Araçatuba-SP.

Em 1978, foi admitido para o cargo de Conferente na empresa Itabira Agro Industrial – Fábrica de Cimento, em Araçatuba.

Em 1986, foi admitido para o cargo de Escriturário na empresa Aralco – Araçatuba Álcool S/A.

Em 1987, casou-se com a Sra. Saletina Sônia Fernando dos Santos, com a qual teve 3 filhos: Kaio Canilo Pereira dos Santos, 32 anos, Heber Thiago Pereira dos Santos, 28 anos, e Max Raphael Pereira dos Santos, 24 anos.

Em 1988 e anos seguintes, serviu a carreira do extinto cargo de Carcereiro nas Comarcas de Avanhandava e Buritama.

Em 1997, foi aprovado e ingressou na carreira de Investigador de Polícia Civil do Estado de São Paulo, cursando o curso de formação na Academia de Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Em 2006/2007, foi designado e exerceu sua função na DIG/DISE em Araçatuba, logrando êxito em diversos esclarecimentos de crimes de grande repercussão e vulto.

Em 2008, foi designado e exerceu suas funções no 3.^o DP de Araçatuba.



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

Atuou entre outros, em parecer favorável, em que resultou formal reconhecimento pelo crivo do Conselho da Polícia em forma de elogio, pelo esclarecimento de fato ocorrido em 09/12/2006, crime de latrocínio ocorrido na rodovia.

Em 18/10/2009, por volta das 11 horas, no exercício de suas funções, teve sua vida ceifada. Encerrando ali sua missão e deixando o exemplo de profissional e ser humano.